



PLANO DE CURSO
ADEQUADO PARA OFERTA EM FORMATO REMOTO
DE COMPONENTE CURRICULAR - 2021.1

Unidade responsável	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA.
Código da disciplina	EST0080
Nome da disciplina	MODELOS LINEARES
Carga horária da disciplina	90h
Docentes responsáveis	FRANCISCO MOISÉS CÂNDIDO DE MEDEIROS
Dias e horários registrados para a turma no SIGAA	246M56

Conteúdo	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	Álgebra de matrizes. Distribuições de formas quadráticas. Modelos de posto completo: regressão e planejamento. Estimacão e testes de hipóteses: a hipótese linear geral. Parametrizações em modelos de planejamento. Dados desbalanceados. Estimacão pelos métodos da máxima verossimilhança e de mínimos quadrados ponderados. O modelo linear geral: estruturas especiais para a matriz de covariância. Modelos para medidas repetidas. Modelos lineares com matriz de planejamento de posto incompleto. Noções sobre modelos lineares generalizados.

Metodologia	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	<p>Por se tratar de um componente curricular que será ofertada em formato remoto, a metodologia de ensino será exclusivamente virtual através do SIGAA e de outras plataformas virtuais para realização das atividades síncronas e assíncronas, de acordo com RESOLUÇÃO Nº 062/2020-CONSEPE, de 05 de novembro de 2020.</p> <p>Será disponibilizado aos discentes, via SIGAA, material didático elaborado pelos docentes, com o conteúdo programático da disciplina. Além disso, videoaulas e/ou vídeo tutoriais já existentes ou produzidos pelo próprio docente em plataformas digitais serão indicados/disponibilizados aos discentes da disciplina.</p> <p>O material didático disponibilizado, listas de exercícios e videoaulas serão discutidos em encontros síncronos semanais por meio de plataforma para videoconferência (Google Meet). Outros meios de comunicação, como fóruns no SIGAA, aplicativos de mensagens instantâneas e e-mail, também serão utilizados, de modo a possibilitar que os alunos se expressem e esclareçam eventuais dúvidas a respeito dos conteúdos. Os encontros síncronos serão gravados e o link será disponibilizado para que os discentes possam ter acesso no momento em que desejarem.</p>

	<p>Além disso, como uma forma de contato e interação mais direta entre os participantes do curso (docente e discentes), um grupo em algum aplicativo de mensagens instantâneas será criado para que arquivos digitais (fotos/vídeos de resoluções de exercícios e esclarecimentos de dúvidas, links com videoaulas etc.) possam ser disponibilizados mais rapidamente.</p> <p>Como em todo processo de ensino aprendizagem, modificações e mudanças podem ser realizadas e novas estratégias podem ser adotadas ao longo do curso.</p>
--	--

<p>Procedimentos de avaliação da aprendizagem</p>	<p>(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)</p>
	<p>A avaliação, como processo contínuo na verificação do ensino e da aprendizagem, será realizada observando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • forma como os discentes reagem e respondem a possíveis questionamentos; • envio de atividades programadas. <p>Ao longo do curso serão realizadas atividades avaliativas individuais através da plataforma MULTIPROVAS ou SIGAA. O cálculo da nota final será realizado da seguinte forma:</p> <p><i>NF</i>: Nota Final;</p> <p><i>A_i</i>: Nota na i-ésima atividade avaliativa, <i>i</i> = 1,2,3;</p> $NF = \frac{A_1 + A_2 + A_3}{3}.$ <p>Os critérios para realização das atividades avaliativas regulares, aprovação e realização da prova de reposição serão os estabelecidos no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação (RESOLUÇÃO Nº 171/2013-CONSEPE), artigos 105, 106, 107 e 108, e pela RESOLUÇÃO Nº 062/2020-CONSEPE, de 05 de novembro de 2020.</p> <p>Como em todo processo de ensino aprendizagem, modificações e mudanças podem ser realizadas ao longo do curso.</p>

<p>Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes</p>	<p>(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes. De acordo com parágrafo 4º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "A frequência e a participação dos discentes serão verificadas de acordo com o acompanhamento das atividades propostas, conforme plano de curso.")</p>
	<p>Será observada a participação nas atividades por parte dos discentes nas atividades propostas e programadas ao longo do curso como forma de validação da assiduidade dos alunos.</p> <p>Quanto aos critérios de realização das atividades, os alunos serão observados ao longo de todo o curso pelo docente para verificar quanto a participação nas discussões e esclarecimentos das dúvidas nas atividades remotas e no envio das atividades propostas.</p>

	Como em todo processo de ensino aprendizagem, modificações e mudanças podem ser realizadas no cronograma ao longo do curso.
--	---

Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
	<p>Recurso necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computador com acesso à Internet, preferencialmente, wi-fi, para a comunicação durante todo o curso; • Plataformas digitais SIGAA e Google Meet para envio das atividades programadas e realização as atividades síncronas; • Tarefas para auxiliar na formação do conhecimento; • Listas de exercícios para reforçar a aprendizagem; • Programas básicos: Word e leitor de pdf; • Celular com aplicativo de mensagens instantâneas para a criação do grupo e troca de mensagens entre os alunos e os docentes.

Datas e horários das atividades síncronas	(Atividade síncrona não é obrigatória. De acordo com parágrafo 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020 "as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA.")
	<p>As atividades síncronas, quando realizadas, serão nos horários da disciplina, isto é,</p> <p>segunda-feira: 10:50 as 12:30 quarta-feira: 10:50 as 12:30 sexta-feira: 10:50 as 12:30</p> <p>As atividades de natureza assíncronas serão realizadas pelos discentes e discutidas durante os encontros síncronos caso necessário.</p>

Referências	De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados pelos docentes durante todo o período, considerando as limitações das condições de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19."
	<p>Referência principal:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Notas de aulas elaboradas pelos docentes do curso e disponibilizados aos alunos <p>Referências complementares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. RENCHER, A.C. and SCAALJE (2008). Linear Models in Statistics. Canada: Wiley. 3. HOCKING, R. R. (2003). Methods and Applications of Linear Models. Canada. Wiley. 4. GRAYBILL, F.A. (1976). Theory and Applications of the Linear Model. North Scituate: Duxbury. 5. RAO, C.R. (1973). Linear Statistical Inference and Its Applications. New York: Wiley.

6. SEARLE, S.R. (1971). Linear Models. New York: Wiley.